



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

## BOLETIM OFICIAL NÚMERO ESPECIAL

# SUMÁRIO

- 01- PG EM CIÊNCIA DE MATERIAIS - CCEN - RESULTADO FINAL**  
Seleção para Ingresso ao Programa de Pós-Graduação-2014 – Mestrado e Doutorado (\*) Republicação **01 - 02**
- 02- PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA – CCB - RESULTADO FINAL**  
Seleção para Ingresso ao Programa de Pós-Graduação – 2014 – Mestrado e Doutorado ..... **03**
- 03- PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA – CCB - COMPLEMENTAR**  
Seleção para Ingresso ao Programa de Pós-Graduação – 2014 – Mestrado e Doutorado ..... **04 - 14**

## **BOLETIM OFICIAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO**

Reitor – Prof. Anísio Brasileiro de Freitas Dourado  
Chefe do Serviço de Publicação e Registro – Neli Maria do Nascimento

Editado pela Diretoria de Gestão de Pessoas / PROGEPE

Edifício da Reitoria  
Av. Prof. Moraes Rego, 1235 – Sala 172  
Cidade Universitária  
50.670-901 – Recife – PE – Brasil

Boletim Oficial da Universidade Federal de Pernambuco. V.1, nº 1, maio, 1966  
Recife, Departamento Administrativo da Reitoria.

Ex-Reitores:

Prof. Murilo Humberto de Barros Guimarães	(mai. 1966 – ago. 1971)
Prof. Marcionilo de Barros Lins	(ago. 1971 – ago. 1975)
Prof. Paulo Frederico do Rêgo Maciel	(set. 1975 – set. 1979)
Prof. Geraldo Lafayette Bezerra	(dez. 1979 – abr. 1983)
Prof. Geraldo Calábria Lapenda	(abr. 1983 – nov. 1983)
Prof. George Browne Rêgo	(nov. 1983 – nov. 1987)
Prof. Edinaldo Gomes Bastos	(nov. 1987 – nov. 1991)
Prof. Éfrem de Aguiar Maranhão	(nov. 1991 – nov. 1995)
Prof. Mozart Neves Ramos	(nov. 1995 – out. 2003)
Prof. Amaro Henrique Pessoa Lins	(out. 2003 – out. 2011)

1. Universidade – Pernambuco - Periódicos

**CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DE MATERIAIS  
CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO**

(\*) **REPUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO MESTRADO E DOUTORADO  
PGMTR 2014-1 APÓS ANALIZADOS OS PEDIDOS DE RECURSOS CONFORME BOLETIM  
OFICIAL 08 DE 29/01/2014, TENDO EM VISTA INCORREÇÕES NA PUBLICAÇÃO ORIGINAL.**

**O CRITERIO DE DESEMPATE NA CLASSIFICAÇÃO É DE ACORDO COM O PREVISTO NO  
EDITAL.**

<b>NOME MESTRADO</b>	<b>MEDIA</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
Marcia Karine de Luz Belarmino	8.67	1
Douglas Fernandes de Albuquerque	8.30	2
Vanessa Ferreira da Cruz dos Santos	7.40	3
Anderson Irineu Soares Silva	7.21	4
Carlos Henrique Alves Miguel	7.19	5
Larissa Ciro Souzada Silva	6.88	6
Danilo Augusto Coelho	6.32	7
Alfredo Quirino de Abreu Neto	6.26	8
Fabiano Queiroz Pereira	6.25	9
Nathalia Talita Candido de Oliveira	6.25	10
Jeaninne Alexandra de Azevedo Silva	6.25	11
Alessandra Lyra Valença	6.24	12
Ozorio Bezerra Holanda Neto	6.11	13
Rafhael Campos dos Santos	6.00	14
Lays de Araujo	6.00	15
Jose Rogerio de Oliveira Campos	6.00	16
Celso Luiz Lima da Silva	6.00	17
Ana Alice Mano Sampaio	5.84	REPROVADO
Cicero Jailton de Moraes Souza	5.80	REPROVADO
William Alexander Bautista Ruiz	5.72	REPROVADO
Rayana Carla da Silva	5.66	REPROVADO
Roberta Maria da Silva	5.65	REPROVADO
Geraldo Espindola Sarmento Neto	5.63	REPROVADO
Taciana Lima da Silva	5.56	REPROVADO
Liderlanio de Almeida Araujo	5.26	REPROVADO
Poliana Simone de Barros Silva	5.21	REPROVADO
Cicera Tenorio Tavares	5.19	REPROVADO
Giselly Alexandre de Souza	5.13	REPROVADO
Paulo Roberto da Silva	5.11	REPROVADO
Cidinea Maria Silvada Mata	5.10	REPROVADO
Julio Cesar Ferreira dos Santos	4.93	REPROVADO
Gustavo Galindez Ramirez	4.93	REPROVADO
Abrao Correia Barbosa da Silva	4.93	REPROVADO
Resa Jamshidi Rodbari	4.90	REPROVADO
Carla Cristina da Lira	4.80	REPROVADO
Joa Paulo Lopes Gois	4.80	REPROVADO
Caio Cesar Monteiro de Oliveira Melo	4.52	REPROVADO
Marilia Gabriela Ferreira dos Anjos	4.51	REPROVADO
Nicolas Antonio Salazar Henao	4.49	REPROVADO
Mirella Alexandre Viana	4.39	REPROVADO

<b>NOME MESTRADO</b>	<b>MEDIA</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
Ivangelia Elisabete Alves da Silva	4.36	REPROVADO
Andre Luiz Barbosa da Silva	4.15	REPROVADO
Felipe Cristiano da Silva	3.44	REPROVADO
Leonardo Tarcito dos Santos	3.07	REPROVADO

**O CRITERIO DE DESEMPATE NA CLASSIFICAÇÃO É DE ACORDO COM O PREVISTO NO EDITAL.**

<b>NOME DOUTORADO</b>	<b>MEDIA</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
Diego Jose Raposo da Silva	7.52	1
Raphael Fonseca do Nascimento	7.49	2
Filipe Dione Souza Gorza	7.27	3
Graciela da Costa Pedro	7.20	4
Lizeth Carolina Mojica Sanchez	7.03	5
Suelle Gisian Farias de Assis	6.80	6
Crislaine Marcovicz	6.71	7
Priscilla de Sousa Botelho	6.68	8
José Luis Valenzuela Hernández	6.65	9
Aline de Andrade Alves	6.55	10
Renato Cesar da Silva	6.51	11
Simone Araujo Vieira	6.01	12
Suylan Lourdes de Araújo Dantas	5.77	REPROVADO
Livia Lima Noronha	5.64	REPROVADO
Paulo Henrique Oliveira Junior	5.47	REPROVADO
Marcio Marques da Silva	5.27	REPROVADO
Maria do Carmo da Silveira Xavier	5.27	REPROVADO
Clarissa Luiza Justino de Lima	5.10	REPROVADO
Fernando Antonio Gomes da Silva Junior	5.00	REPROVADO
Adson Soares da Silva	4.96	REPROVADO
Alinne Girlaine Brito da Silva	4.92	REPROVADO
Felipe Elan Barbosa E Silva	4.63	REPROVADO
Geciane Alves dos Santos	4.61	REPROVADO
Nelia da Silva Lima	4.53	REPROVADO
Elys Raquel Andrade Ferreira	4.38	REPROVADO
Magali Silva de Amorim	4.37	REPROVADO
Tania Elizabeth Soto Guzmán	4.36	REPROVADO
Queli Priscilla Souza Silva	4.33	REPROVADO
Elias José da Silva	4.27	REPROVADO
Selvaraj Sengottiyan	4.05	REPROVADO
Regildo Batista do Sacramento Manuel	3.79	REPROVADO
Francilio Vieira Aguiar	3.10	REPROVADO

**CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA**

A Coordenação do Programa de Pós-graduação em Genética (PPGG) da Universidade Federal de Pernambuco torna pública a lista de aprovados na Seleção 2014 para os Cursos de Mestrado e Doutorado do Programa de Pós-graduação em Genética da UFPE

**MESTRADO**

- 1) Diego Antonio Pereira Martins**
- 2) Juan Luiz Coelho da Silva**
- 3) Anna Jéssica Duarte Silva**
- 4) Gustavo Barbosa de Lima**
- 5) Talita Helena Araujo de Oliveira**
- 6) Adalucia da Silva**
- 7) Bárbara Natieli Silva Pereira**

**DOUTORADO**

- 1) Emanuelle Varão Vasconcelos**
- 2) Luana Oliveira dos Santos**
- 3) Ronald Rodrigues de Moura**
- 4) Allyson Andrade Mendonça**
- 5) Moisés Thiago de Souza Freitas**
- 6) Marconi Rego Barros Júnior**
- 7) Antônio Humberto Pereira da Silva Júnior**
- 8) Arthur Leonel de Castro Neto**
- 9) Crislaine Xavier da Silva**
- 10) Igor Costa de Amorim**

Neide Santos  
Vice-Coordenadora

## CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA

O Coordenador do Programa de Pós-graduação em Genética (PPGG) da Universidade Federal de Pernambuco torna público o presente **Edital Complementar**, no Boletim Oficial da UFPE e através dos endereços eletrônicos <http://www.propesq.ufpe.br> e <http://www.ufpe.br/ppgg>, as normas do **Processo Seletivo Complementar para Admissão – Ano Letivo 2014** ao corpo discente ao Programa de Pós-Graduação em Genética, Cursos de Mestrado.

### **1.0 – INSCRIÇÃO:**

**1.1** – Para o Curso de Mestrado, exige-se graduação na área de Ciências Biológicas ou áreas afins, realizada em cursos reconhecidos pelo Ministério da Educação.

**1.2** – As inscrições serão realizadas exclusivamente na Secretaria da Pós-Graduação em Genética, situada no 1º Andar do Centro de Ciências da Saúde (CCS) da UFPE, Av. da Engenharia S/N, Cidade Universitária, Recife – PE, CEP 50.740-600, entre os dias **03 a 11 fevereiro de 2014**, das 8h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00, pessoalmente ou através de procurador, mediante a apresentação de instrumento de mandato.

**1.3** – A inscrição também poderá ser realizada por correspondência, via SEDEX, desde que postada até a data de encerramento das inscrições e recebida pelo Programa em até três dias úteis da mesma data, não se responsabilizando o Programa por atrasos de qualquer natureza.

**1.4** – As inscrições por correspondência serão verificadas quando do seu recebimento pela Comissão de Seleção e Admissão no que se refere ao cumprimento dos requisitos para a sua aceitação, conforme descrito no **Item 2** deste Edital.

**1.5** – São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e a documentação por ele fornecidas para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.

**1.6** – Os diplomas dos Cursos de Graduação obtidos no exterior deverão ser apresentados com autenticação consular brasileira. Em caso de aprovação o candidato deverá, no ato da matrícula, assinar o termo atestando estar ciente de que só receberá seu diploma de Mestrado quando apresentar seu diploma de Graduação devidamente revalidado.

### **2.0 – DOCUMENTAÇÃO PARA A INSCRIÇÃO:**

#### **2.1 – MESTRADO:**

- a) Ficha de inscrição preenchida, seguindo o modelo apresentado no Anexo I deste Edital;
- b) Pré-projeto de pesquisa, impresso em cinco vias, contendo entre quatro e seis páginas. O projeto deverá conter, no mínimo, os seguintes tópicos: título; justificativa; revisão da literatura; objetivos e metas; material e métodos; cronograma de execução; viabilidade técnica e financeira para a realização do projeto; e referências bibliográficas, conforme as normas mais atuais do periódico *Genetics and Molecular Biology* (<http://www.gmb.org.br/instructions.html>). Sugere-se: papel A4 branco; margens superior e esquerda de 3,0 cm; inferior e direita de 2,0 cm; fonte Arial tamanho 10; entre linhas 1,5 cm; e demais formatações livres.
- c) Cópia autenticada do Diploma ou comprovação documental de conclusão do Curso de Graduação reconhecido pelo MEC;
- d) Cópia autenticada do Histórico Escolar do Curso de Graduação;
- e) Cópias autenticadas dos seguintes documentos: Carteira de Identidade; CPF; Título de Eleitor e comprovação da última votação;
- f) Cópia autenticada de quitação com o serviço militar;
- g) Uma foto 3 x 4, recente;

h) *Curriculum vitae* devidamente **DOCUMENTADO** e **NUMERADO**, conforme modelo disponível no Anexo III deste Edital;

i) Comprovante de pagamento da taxa no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), conforme boleto gerado segundo as instruções contidas no Anexo II deste Edital, podendo ser efetivado através do endereço eletrônico <http://www.stn.fazenda.gov.br>. A taxa de inscrição será isenta para discentes da UFPE concluintes de curso de graduação e para servidores desta instituição, em concordância com o Artigo 6º da Resolução Nº 01/2012 do Conselho de Administração da UFPE.

**2.2** – Os diplomas de Cursos de Graduação obtidos no exterior deverão ser apresentados com autenticação consular brasileira. Em caso de aprovação o candidato deverá, no ato da matrícula, assinar o termo atestando estar ciente de que só receberá seu diploma de Mestrado quando apresentar seu diploma de Graduação e/ou de Pós-Graduação devidamente revalidado.

**2.3** – Admitir-se-á inscrição condicionada à seleção de Mestrado de concluintes de curso de graduação, condicionando-se a matrícula à classificação e à conclusão do curso até a data de realização da matrícula.

**2.4** - O candidato inscrito condicionalmente perderá o direito à vaga se, na data da efetivação da matrícula, ainda não houver concluído o curso exigido para o nível de Mestrado, conforme descrito nos itens 2.2 e 2.3.

### **3.0 – DO EXAME DE SELEÇÃO E ADMISSÃO**

**3.1** - O Concurso será procedido pela Comissão de Seleção e Admissão designada pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Genética, formada por no mínimo três membros examinadores permanentes do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Genética da UFPE e no mínimo um membro externo ao programa.

#### **3.1.1 – A SELEÇÃO PARA O CURSO DE MESTRADO CONSTARÁ DOS SEGUINTE ITENS:**

<b>EVENTOS</b>	<b>DATAS</b>	<b>HORÁRIOS</b>
<b>Inscrições e Entrega do Projeto</b>	03 a 11/02/14	08h00 às 12h00 / 14h00 às 17h00
<b>Etapa 1</b>	17/02/14	08h00 às 12h00
<b>Prova de Idioma (Língua Inglesa)</b>		
<b>Resultado da Etapa 1</b>	17/02/14	18h00
<b>Prazo recursal (Etapa 1)</b>	18 a 20/02/14	09h00 às 12h00 / 14h00 às 17h00
<b>Etapa 2</b>	21/02/14	08h00 às 12h00
<b>Prova de Conhecimentos Específicos em Genética</b>		
<b>Resultado da Etapa 2</b>	21/02/14	18h00
<b>Prazo recursal (Etapa 2)</b>	24 a 26/02/14	08h00 às 12h00 / 14h00 às 17h00
<b>Etapa 3</b>	27 a 28/02/14	08h00 às 12h00 / 14h00 às 17h00
<b>Defesa do projeto de pesquisa</b>		
<b>Avaliação do <i>Curriculum Vitae</i> (Comissão de Seleção e Admissão)</b>		
<b>Resultado da Etapa 3</b>	28/02/14	18h00
<b>Prazo recursal (Etapa 3)</b>	06 a 10/03/14	08h00 às 12h00 / 14h00 às 17h00
<b>Resultado Final</b>	11/03/14	08h00
<b>Prazo Recursal (Resultado Final)</b>	12 a 14/03/14	08h00 às 12h00 / 14h00 às 17h00
<b>Matrícula</b>	03/2014	Conforme calendário da PROPESQ
<b>Início das aulas</b>	03/2014	Conforme divulgado no site eletrônico <a href="http://www.ufpe.br/ppgg">http://www.ufpe.br/ppgg</a>

### **3.1.1.1 – PROVA DE IDIOMA (LÍNGUA INGLESA) – PESO 2,0 (DOIS)**

**3.1.1.1.1** A prova de idioma (Língua Inglesa), eliminatória com nota mínima 5,0 (cinco), objetiva avaliar a capacidade de compreensão de textos em uma língua estrangeira, terá duração de 4,0 (quatro) horas, sendo permitido o uso de dicionário e vedada a utilização de quaisquer tipos de aparelhos de comunicação.

**3.1.1.1.2** A prova de conhecimento da língua inglesa constará de interpretação de textos selecionados a partir de artigos científicos recentemente publicados em periódicos indexados no *Journal Citation Reports* ([http://thomsonreuters.com/products\\_services/science/science\\_products/a-z/journal\\_citation\\_reports](http://thomsonreuters.com/products_services/science/science_products/a-z/journal_citation_reports)).

**3.1.1.1.3** São critérios para avaliação da prova de conhecimento da língua inglesa: a) demonstração de capacidade de compreensão do texto; b) capacidade de responder corretamente às questões formuladas segundo o texto objeto da prova de conhecimento da língua inglesa.

<b>CRITÉRIOS</b>	<b>PERCENTUA L</b>
Demonstração de capacidade de compreensão de texto em inglês	50%
Capacidade de responder corretamente as questões formuladas segundo o texto objeto da prova de conhecimento de inglês	50%

### **3.1.1.2 – PROVA DE CONHECIMENTOS EM GENÉTICA – PESO 4,0 (QUATRO)**

**3.1.2.2.1** A prova escrita de conhecimento da área, eliminatória com nota mínima 5,0 (cinco), terá duração de quatro horas, sendo vedada a consulta a qualquer material bibliográfico, assim como o uso de quaisquer aparelhos de comunicação.

**3.1.2.2.2** A Prova de Conhecimentos em Genética da área constará de questões subjetivas formuladas a partir de bibliografia indicada em Anexo IV deste Edital.

**3.1.2.2.3** São critérios para a avaliação da prova de Conhecimento da Área: a) clareza e propriedade no uso da linguagem; b) domínio dos conteúdos, evidenciando a compreensão dos temas abordados na bibliografia indicada neste Edital; c) domínio e precisão no uso de conceitos e ferramentas analíticas; e d) coerência no desenvolvimento das ideias e capacidade argumentativa.

<b>CRITÉRIOS</b>	<b>PERCENTUAL</b>
a) clareza e propriedade no uso da linguagem	30%
b) domínio dos conteúdos, evidenciando a compreensão dos temas abordados nas bibliografias indicadas neste edital	30%
c) domínio e precisão no uso dos conceitos e ferramentas analíticas	20%
d) coerência no desenvolvimento das ideias, capacidade argumentativa e pertinência e articulação das respostas às questões ou temas da prova	20%

### **3.1.1.3 – DEFESA DO PROJETO DE PESQUISA - PESO 2,0 (DOIS)**

**3.1.1.3.1** – A defesa do pré-projeto de pesquisa, de caráter classificatório, apresentará peso 2,0 (dois);

**3.1.1.3.2** – Esta etapa consistirá de uma apresentação do pré-projeto em até 10 minutos (tolerância de até três minutos adicionais), seguida de arguição pela Comissão de Seleção e Admissão, que se estenderá até o período máximo de 10 minutos.

**3.1.1.3.3** – Critérios adotados para a análise do projeto:

- a) Aderência à linha de pesquisa escolhida pelo candidato;
- b) Pertinência da bibliografia quanto ao objeto, justificativa e problematização;

- c) Coerência da contextualização teórico-metodológica dos tópicos envolvidos;  
 d) Redação, demonstração de capacidade do uso do vernáculo, clareza e consistência;  
 e) Consistência da pesquisa proposta, demonstração de conhecimento dos autores principais da área, dos debates atuais;  
 f) Demonstração de autonomia intelectual e pensamento crítico.

CRITÉRIOS	PERCENTUAL
Aderência à linha de pesquisa escolhida pelo candidato	5%
Pertinência da bibliografia quanto ao objeto, justificativa e problematização	10%
Coerência da contextualização teórico-metodológica dos tópicos envolvidos	20%
Redação, demonstração de capacidade do uso da linguagem escrita, clareza e consistência	15%
Consistência da pesquisa proposta, demonstração de conhecimento dos autores principais da área e dos debates atuais	30%
Demonstração de autonomia intelectual e pensamento crítico	20%

**3.1.1.3.4** – O depósito do projeto de pesquisa perante a Comissão de Seleção e Admissão será de responsabilidade exclusiva do candidato, no ato da inscrição, em cinco vias impressas, devendo seguir o modelo recomendado no item 2.2.

**3.1.1.4 – AVALIAÇÃO DO CURRICULUM VITAE – PESO 2,0 (DOIS)**

**3.1.1.4.1** – A avaliação do *Curriculum Vitae*, de caráter classificatório, apresentará peso 2,0 (dois);

**3.1.1.4.2** – A avaliação do *Curriculum Vitae* (documentado e numerado conforme o modelo em anexo), será restrita às atividades realizadas nos últimos cinco anos.

**3.1.1.4.3** – Na avaliação do *Curriculum vitae* para o curso de Mestrado será obedecida a seguinte tabela de pontuação:

<b>1. FORMAÇÃO ACADÊMICA. HISTÓRICO ESCOLAR DA GRADUAÇÃO – PESO 3,0 (TRÊS)</b>		
ITENS	PONTUAÇÃO	TOTAL
Conceito A = Média geral entre 9,0 e 10,0	9,5 pontos	
Conceito B = Média geral entre 8,0 e 8,9	8,5 pontos	
Conceito C = Média geral entre 7,0 e 7,9	7,5 pontos	
Conceito D = Média geral entre 6,0 e 6,9	6,5 pontos	
Curso de Aperfeiçoamento (180hs)	0,25 (máximo: 2,0 pontos)	
Curso de Especialização (360hs)	0,50 (máximo: 2,0 pontos)	
<b>PONTUAÇÃO TOTAL DESTE ITEM (MÁXIMO: 10 PONTOS)</b>		
<b>Observações:</b> Para minicursos, somar as cargas horárias e fazer uma fração para Curso de Aperfeiçoamento		

<b>2.0 ATIVIDADES CIENTÍFICAS – PESO 4,0 (QUATRO). QUALIFICAR, COM RESPEITO À ÁREA DO PROGRAMA</b>		
ITENS	PONTUAÇÃO	TOTAL
Trabalho publicado em periódico com Qualis A1 e A2 (Área: Ciências Biológicas I)	2,5 pontos	
Trabalho publicado em periódico com Qualis B1 ou B2 (Área: Ciências Biológicas I)	2,0 pontos	
Trabalho publicado em periódico com Qualis B3, B4 ou B5 (Área:	1,0 ponto	

Ciências Biológicas I)		
Trabalho submetido em periódicos com Qualis entre A1 e B2	0,5 (máximo: 3,0 pontos)	
Capítulo de livro	1,0 ponto	
Trabalho completo em anais de congresso internacional	0,8 (máximo: 5,0 pontos)	
Trabalho completo em anais de congresso local, regional e nacional	0,6 (máximo: 5,0 pontos)	
Resumo em congresso internacional	0,5 (máximo: 5,0 pontos)	
Resumo em congresso local, regional e nacional	0,4 (máximo: 5,0 pontos)	
Apresentação de palestra e participação em mesas redonda	0,2 (máximo: 5,0 pontos)	
Patente com registro de depósito	2,0 pontos	
<b>PONTUAÇÃO TOTAL DESTE ITEM (MÁXIMO: 10 PONTOS)</b>		
<b>Observações:</b> 1. Trabalhos aceitos para publicação contam como publicados; 2. Para trabalhos submetidos para publicação, deve-se apresentar documentação de recebimento pelo corpo editorial do periódico.		

<b>3.0 BOLSAS RECEBIDAS E ESTÁGIOS REALIZADOS – PESO 2,0 (DOIS)</b>		
<b>ITENS</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>	<b>TOTAL</b>
Ano de bolsa	2,5 (máximo: 5,0 pontos)	
Estágio (não curricular) carga horária a cada 80h	0,5 (máximo: 5,0 pontos)	
<b>PONTUAÇÃO TOTAL DESTE ITEM (MÁXIMO: 10 PONTOS)</b>		
<b>Observações importantes:</b> 1. Bolsas de Iniciação Científica e outras similares; 2. A cada 80 horas de estágio, computar 0,5 pontos.		

<b>4.0 EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E FUNÇÕES EXERCIDAS – PESO 2,0 (DOIS)</b>		
<b>ITENS</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>	<b>TOTAL</b>
<b>a) Atividades Didáticas – Peso dois (2,0)</b>		
Aulas no Ensino Médio; Monitoria (Graduação, Pós-Graduação e outros) com carga horária mínima de 10 h	1,0 (máximo: 3,0 pontos)	
Orientação e/ou Coorientação de alunos de Iniciação Científica	1,0 (máximo: 3,0 pontos)	
Coorientação de Monografia de Conclusão de Curso de Graduação	2,0 (máximo: 4,0 pontos)	
Monitorias de disciplinas de graduação	0,5 (máximo: 3,0 pontos)	
Aulas em cursos extracurriculares (carga horária mínima de 10 h)	0,5 (máximo: 3,0 pontos)	
<b>PONTUAÇÃO TOTAL DESTE ITEM (MÁXIMO: 05 PONTOS)</b>		

<b>5.0 ATIVIDADES DIDÁTICAS – PESO 2,0 (DOIS)</b>		
<b>ITENS</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>	<b>TOTAL</b>
Aulas no 2º Grau, Monitoria, Graduação, Pós-Graduação e outros (carga horária mínima de 10 h)	1,0 (máximo: 3,0 pontos)	
Orientação e/ou Coorientação de alunos de iniciação científica	1,0 (máximo: 3,0 pontos)	
Orientação e/ou Coorientação de Trabalhos de Especialização	2,0 (máximo: 4,0 pontos)	
Aulas em cursos extracurriculares (carga horária mínima: 10 h)	0,5 (máximo: 3,0 pontos)	
<b>PONTUAÇÃO TOTAL DESTE ITEM (MÁXIMO: 5,0 PONTOS):</b>		

<b>6.0 OUTRAS ATIVIDADES DE PRODUÇÃO INTELECTUAL – PESO 2,0 (DOIS)</b>		
<b>ITENS</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>	<b>TOTAL</b>
Atividades diversas como: Prêmios Recebidos; Assessorias; Consultorias; Minicursos ministrados (carga horária igual ou superior a 4 h); Cursos de Extensão ministrados (carga horária igual ou superior a 20 h), Organização de Cursos e Eventos; outras atividades.	0,5 (máximo: 2,5 pontos)	
<b>PONTUAÇÃO TOTAL DESTE ITEM (MÁXIMO: 2,5 PONTOS):</b>		

## **4.0 RESULTADO**

**4.1** – O resultado do Concurso será expresso pela média ponderada das notas atribuídas a cada uma das etapas. Os candidatos aprovados, com média geral igual ou superior a sete (7,0) serão classificados em ordem decrescente, sendo obedecido o número de vagas.

**4.2** – Para a seleção do curso de Mestrado, os empates serão resolvidos, sucessivamente, pela maior nota obtida na prova de conhecimentos específicos em Genética, na defesa do projeto de pesquisa, na avaliação do *Curriculum vitae* e na prova de conhecimento da língua inglesa, nesta ordem.

**4.3** - A divulgação do resultado final ocorrerá em sessão pública e será objeto de publicação do Boletim Oficial da Universidade e no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa, e disponibilizado nas páginas do Programa de Pós-Graduação em Genética (<http://www.ufpe.br/ppgg>) e da Propesq/UFPE (<http://www.propesq.ufpe.br>).

## **5.0 – RECURSOS**

**5.1** – Dos resultados de cada uma das etapas do concurso caberá recurso, de nulidade ou de recontagem, devidamente fundamentado, para o Colegiado do Programa, no prazo de até três dias úteis após a sua divulgação, sendo facultado ao candidato solicitar vistas das provas, bem como dos respectivos espelhos de correção.

**5.2** – Na hipótese do recurso não ser decidido antes da Etapa subsequente, fica assegurado ao recorrente dela participar, sob condição.

## **6. VAGAS E CLASSIFICAÇÃO**

**6.1** – São fixadas em 10 vagas para o curso de Mestrado, distribuídas entre os docentes do PPGG/UFPE. As vagas serão preenchidas por candidatos aprovados e classificados, obedecendo-se o número de vagas disponibilizadas pelo programa para cada docente em uma das linhas de pesquisa escolhida pelo candidato quando de sua inscrição.

**6.1.1** – Será disponibilizada uma vaga adicional para servidores (docentes e técnicos administrativos) da UFPE, em atendimento à Resolução Nº 1/2011 do Conselho Coordenador de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFPE ([http://www.ufpe.br/propesq/images/propesq/Legislacao/Resolucao/resolucao\\_1\\_2011\\_ccepe.pdf](http://www.ufpe.br/propesq/images/propesq/Legislacao/Resolucao/resolucao_1_2011_ccepe.pdf)). Para fazer jus às vagas, os servidores terão que atender a todos os requisitos específicos para fins de inscrição, assim como também deverão obter aprovação no processo seletivo conforme descrito neste Edital.

**6.2** - O número de vagas reflete o limite máximo de candidatos que cada professor orientador pode recepcionar, e, na ocorrência de alteração da disponibilidade docente, sua divulgação será realizada pela Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Genética até a data do depósito de projeto de dissertação ou de projeto de tese, obedecido o limite máximo de vagas previsto neste Edital.

## **7 – DISPOSIÇÕES GERAIS**

### **7.1 - LOCAL DE INFORMAÇÕES, INSCRIÇÕES E REALIZAÇÃO DAS PROVAS:**

Secretaria da Pós-graduação em Genética  
Centro de Ciências Biológicas – CCB  
Universidade Federal de Pernambuco – UFPE  
Av. Prof. Moraes Rego, S/N – Cidade Universitária 50.670-420 – Recife – PE

Telefone/Fax: 81-2126 8522; Telefone: 81-2126 8522  
Endereço eletrônico: <http://www.ufpe.br/ppgg>

**7.2** – Os candidatos somente terão acesso ao local das provas portando documento de identificação contendo fotografia, sendo desclassificados do concurso os que faltarem a quaisquer das Etapas ou não obedecerem aos horários estabelecidos.

**7.3** – As provas serão públicas, vedando-se, quando da realização da etapa correspondente à Defesa do Projeto, a presença dos candidatos que a ela ainda não tenham se submetido, os quais estarão isolados durante a sua realização, vedada a comunicação com o mundo externo.

**7.4** – As notas atribuídas aos candidatos, nas diversas etapas do Concurso, serão fundamentadas por cada membro da Comissão de Seleção e Admissão.

**7.5** – Para efeito de classificação final, consagradas as notas cinco (5,0) para a prova de conhecimento em Genética, cinco (5,0) para a prova de conhecimento da língua inglesa, como notas mínimas para aprovação nas etapas de caráter eliminatório, os candidatos selecionais serão aqueles que alcançarem média geral  $\geq 7,0$  (maior ou igual a sete vírgula zero).

**7.6** – Este edital, bem como o seu resultado final, é publicado no Boletim Oficial da UFPE, afixado no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa e disponível nas páginas eletrônicas do PPGG (<http://www.ufpe.br/ppgg/>) e da Propesq/UFPE (<http://www.propesq.ufpe.br>).

**7.7** - Os candidatos não classificados deverão retirar os seus documentos, entre 30 (trinta) e 60 (sessenta) dias da divulgação do Resultado Final, sob pena de sua destruição.

**7.8** – A realização da inscrição implica em irrestrita submissão do candidato ao presente edital.

**7.9** – Caberá à Comissão de Seleção e Admissão decidir sobre casos omissos.

Recife, 28 de janeiro de 2014.

Valdir de Queiroz Balbino  
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Genética – UFPE

**Anexos:**

- I**    **Ficha de inscrição**
- II**   **Instruções para gerar o boleto bancário**
- III**   **Modelo para organização do *Curriculum Vitae* (numerado e comprovado)**
- IV**   **Bibliografia indicada para a prova de Conhecimento Específico em Genética**

**ANEXO I**

**FICHA DE INSCRIÇÃO**

<b>NOME:</b>		
<b>E-MAILS:</b>		
<b>FILIAÇÃO:</b>	<b>PAI:</b>	
	<b>MÃE:</b>	
<b>ESTADO CIVIL:</b>		
<b>DATA E LOCAL DE NASCIMENTO:</b>		
<b>RG:</b>	<b>ÓRGÃO EMISSOR:</b>	<b>DATA EXPEDIÇÃO:</b>
<b>CPF:</b>	<b>RESERVISTA:</b>	
<b>TÍTULO DE ELEITOR:</b>	<b>SEÇÃO:</b>	<b>ZONA:</b>
<b>ENDEREÇO RESIDENCIAL:</b>		
<b>BAIRRO:</b>	<b>CIDADE:</b>	<b>UF:</b>
<b>CEP:</b>	<b>FONE (FIXO):</b>	<b>FONE (CELULAR):</b>
<b>ENDEREÇO PROFISSIONAL:</b>		
<b>NOME DA EMPRESA:</b>		
<b>BAIRRO:</b>	<b>CIDADE:</b>	<b>UF:</b>
<b>CEP:</b>	<b>FONE (FIXO):</b>	<b>FONE (CELULAR):</b>
<b>FORMAÇÃO ACADÊMICA:</b>		
<b>CURSO DE GRADUAÇÃO:</b>		
<b>INSTITUIÇÃO:</b>		
<b>CURSO DE MESTRADO:</b>		
<b>INSTITUIÇÃO:</b>		
<b>ÁREA DE CONCENTRAÇÃO:</b>		
<b>LINHA DE PESQUISA:</b>		
<b>ORIENTADOR:</b>		
<b>SUPORTE FINANCEIRO (BOLSA):</b>		
<b>INÍCIO E TÉRMINO DO CURSO:</b>		
<b>OUTRAS INFORMAÇÕES:</b>		

\_\_\_\_\_

**Local, Data**

\_\_\_\_\_

**Assinatura**

## ANEXO II

### INSTRUÇÕES PARA GERAR O BOLETO BANCÁRIO

#### 1. Para gerar o boleto bancário, os candidatos deverão seguir os seguintes passos:

- a) Ir ao site: [www.stn.fazenda.gov.br](http://www.stn.fazenda.gov.br)
- b) No menu do lado esquerdo da página aparecerá um link para SIAFI – Sistema de Administração Financeira (clique)
- c) Selecione o link para Guia de Recolhimento da União e, em seguida, o link Impressão – GRU
- d) Preencha os espaços com as seguintes informações:
  - UG: 153080
  - Gestão: 15233
  - Recolhimento Código: 288322
- e) Selecione a opção avançar
- f) Preencha os espaços com as seguintes informações:
- g) Referência: 3026
  - CPF:
  - Nome:
  - Valor inicial R\$ 50,00
  - Valor final R\$ 50,00
- h) Finalmente, selecione a opção imprimir PDF

## ANEXO III

### MODELO PARA ORGANIZAÇÃO DO *CURRICULUM* (NUMERADO E COMPROVADO) PARA O CURSO DE MESTRADO

<b>1. FORMAÇÃO ACADÊMICA. HISTÓRICO ESCOLAR DA GRADUAÇÃO – PESO 3,0 (TRÊS)</b>		
<b>ITENS</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>	<b>TOTAL</b>
Conceito A = Média geral entre 9,0 e 10,0	9,5 pontos	
Conceito B = Média geral entre 8,0 e 8,9	8,5 pontos	
Conceito C = Média geral entre 7,0 e 7,9	7,5 pontos	
Conceito D = Média geral entre 6,0 e 6,9	6,5 pontos	
Curso de Aperfeiçoamento (180hs)	0,25 (máximo: 2,0 pontos)	
Curso de Especialização (360hs)	0,50 (máximo: 2,0 pontos)	
<b>PONTUAÇÃO TOTAL DESTE ITEM (MÁXIMO: 10 PONTOS)</b>		
<b>Observações:</b> Para minicursos, somar as cargas horárias e fazer uma fração para Curso de Aperfeiçoamento		

**2.0 ATIVIDADES CIENTÍFICAS – PESO 4,0 (QUATRO). QUALIFICAR, COM RESPEITO À ÁREA DO PROGRAMA**

ITENS	PONTUAÇÃO	TOTAL
Trabalho publicado em periódico com Qualis A1 e A2 (Área: Ciências Biológicas I)	2,5 pontos	
Trabalho publicado em periódico com Qualis B1 ou B2 (Área: Ciências Biológicas I)	2,0 pontos	
Trabalho publicado em periódico com Qualis B3, B4 ou B5 (Área: Ciências Biológicas I)	1,0 ponto	
Trabalho submetido em periódicos com Qualis entre A1 e B2	0,5 (máximo: 3,0 pontos)	
Capítulo de livro	1,0 ponto	
Trabalho completo em anais de congresso internacional	0,8 (máximo: 5,0 pontos)	
Trabalho completo em anais de congresso local, regional e nacional	0,6 (máximo: 5,0 pontos)	
Resumo em congresso internacional	0,5 (máximo: 5,0 pontos)	
Resumo em congresso local, regional e nacional	0,4 (máximo: 5,0 pontos)	
Apresentação de palestra e participação em mesas redonda	0,2 (máximo: 5,0 pontos)	
Patente com registro de depósito	2,0 pontos	
<b>PONTUAÇÃO TOTAL DESTE ITEM (MÁXIMO: 10 PONTOS)</b>		

**Observações:** 1. Trabalhos aceitos para publicação contam como publicados; 2. Para trabalhos submetidos para publicação, deve-se apresentar documentação de recebimento pelo corpo editorial do periódico.

**3.0 BOLSAS RECEBIDAS E ESTÁGIOS REALIZADOS – PESO 2,0 (DOIS)**

ITENS	PONTUAÇÃO	TOTAL
Ano de bolsa	2,5 (máximo: 5,0 pontos)	
Estágio (não curricular) carga horária a cada 80h	0,5 (máximo: 5,0 pontos)	
<b>PONTUAÇÃO TOTAL DESTE ITEM (MÁXIMO: 10 PONTOS)</b>		

**Observações importantes:** 1. Bolsas de Iniciação Científica e outras similares; 2. A cada 80 horas de estágio, computar 0,5 pontos.

**4.0 EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E FUNÇÕES EXERCIDAS – PESO 2,0 (DOIS)**

ITENS	PONTUAÇÃO	TOTAL
<b>a) Atividades Didáticas – Peso dois (2,0)</b>		
Aulas no Ensino Médio; Monitoria (Graduação, Pós-Graduação e outros) com carga horária mínima de 10 h	1,0 (máximo: 3,0 pontos)	
Orientação e/ou Coorientação de alunos de Iniciação Científica	1,0 (máximo: 3,0 pontos)	
Coorientação de Monografia de Conclusão de Curso de Graduação	2,0 (máximo: 4,0 pontos)	
Monitorias de disciplinas de graduação	0,5 (máximo: 3,0 pontos)	
Aulas em cursos extracurriculares (carga horária mínima de 10 h)	0,5 (máximo: 3,0 pontos)	
<b>PONTUAÇÃO TOTAL DESTE ITEM (MÁXIMO: 05 PONTOS)</b>		

**5.0 ATIVIDADES DIDÁTICAS – PESO 2,0 (DOIS)**

ITENS	PONTUAÇÃO	TOTAL
Aulas no 2º Grau, Monitoria, Graduação, Pós-Graduação e outros (carga horária mínima de 10 h)	1,0 (máximo: 3,0 pontos)	
Orientação e/ou Coorientação de alunos de iniciação científica	1,0 (máximo: 3,0 pontos)	
Orientação e/ou Coorientação de Trabalhos de Especialização	2,0 (máximo: 4,0 pontos)	
Aulas em cursos extracurriculares (carga horária mínima: 10 h)	0,5 (máximo: 3,0 pontos)	
<b>PONTUAÇÃO TOTAL DESTE ITEM (MÁXIMO: 5,0 PONTOS):</b>		

<b>6.0 OUTRAS ATIVIDADES DE PRODUÇÃO INTELECTUAL – PESO 2,0 (DOIS)</b>		
<b>ITENS</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>	<b>TOTAL</b>
Atividades diversas como: Prêmios Recebidos; Assessorias; Consultorias; Minicursos ministrados (carga horária igual ou superior a 4 h); Cursos de Extensão ministrados (carga horária igual ou superior a 20 h), Organização de Cursos e Eventos; outras atividades.	0,5 (máximo: 2,5 pontos)	
<b>PONTUAÇÃO TOTAL DESTE ITEM (MÁXIMO: 2,5 PONTOS):</b>		

#### **ANEXO IV**

#### **BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA PARA PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS EM GENÉTICA**

GRIFFITHS, A.J.F.; WESSLER, S.S.; CARROLL, S.B.; DOEBLEY, J. (2013) Introdução a Genética Ed. Guanabara Koogan, Rio de Janeiro.